

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2107/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0112117/2025-84

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos, abaixo relacionados, ministrados pelo Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Dom Helvécio, 82, Centro, em Leopoldina:

Cursos	Ato autorizativo	Data de Encerramento
Desenhista de Arquitetura	Resolução SEE n.º 911, de 26/7/1974	28/12/1979
Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas	Resolução SEE n.º 911, de 26/7/1974	23/12/1986
Curso Normal	Decreto n. 7330, de 31 de agosto de 1926	17/11/1976

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Leopoldina

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/10/2025